



RESOLUÇÃO N.º 007/2014

PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 006/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento do CIS-AMFRI
Despesa: 06 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 5.211,00
TOTAL.....R\$ 5.211,00

ORGÃO: 01 CIS-AMFRI
UNIDADE: 03 FMS de Bombinhas
Projeto/Atividade: 2.002 – Prestação de Serviços de Saúde
Despesa: 08 3.3.90.00 Aplicações Diretas.R\$ 24.789,00
TOTAL.....R\$ 24.789,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$30.000,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº01/2014.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 09 de Outubro de 2014.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6